



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000271/2026

Processo nº 004110/2023

Pregão Presencial nº 025/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0037

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VIAÇÃO PRIMUS LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VIAÇÃO PRIMUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.140.974/0001-24, com sede na Rua projetada, S/N, Bairro Nova Monique, CEP 29.843-000, Vila Pavão/ES, por seu Representante Legal Sr. **Xester Tose** portador do RG nº 175.1021 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 080.795.567-17, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 043/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 043/2024, instruído no Processo nº 000271/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice INPC/IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 02/04/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 3.36% (três inteiros e trinta e seis centésimos por cento), de acordo com o índice INPC/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 304.320,00 (trezentos e quatro mil e trezentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

JOAO

TRANCOSO:0

0783745702

Assinado de forma
digital por JOAO
TRANCOSO:0078374570
2
Dados: 2026.03.23
14:35:45 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA FACULDADE E IFES	
Ficha	Fonte de Recurso
0000358	150000000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000271/2026, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 23 de março de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Assinado de forma
digital por JOAO
TRANCOSO:00783745
702
Dados: 2026.03.23
14:36:04 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br XESTER TOSE
Data: 23/03/2026 13:46:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Xester Tose
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Termos**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DE
SERVIDOR Nº 003/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
236660/2024 E SEU APENSO 920/2024**

CEDENTE: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.

OBJETO: Rescisão do Termo de Cessão da servidora **JULIANA REIS KILL ROSA**, matrícula funcional nº 029472-04, ocupante do cargo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais - PEB II, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Viana/ES, que exercia suas funções junto ao Município de Cariacica/ES.

Viana/ES, 20 de março de 2026.

ANGELA MERÍCIA CAVATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1753549

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
002/2026**

Processo Administrativo nº 25569/2025

Edital de Credenciamento nº 001/2023

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Objeto: Constitui o objeto do presente credenciamento a possibilidade de oferecimento de crédito consignado em folha de pagamento aos servidores efetivos, comissionados e em designação temporária da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES, nos termos da legislação específica e do Decreto N.º 239/2018.

Vigência: Este Termo de Credenciamento vigorará por um período de 60 (sessenta) meses consecutivos, contados a partir da data da sua assinatura, sem prejuízo de rescisão ou antecipada.

Viana, ES, 16 de março de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1753558

Contrato**RESUMO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE
PRODUTOS**

Código CidadES: 2026.073E0700001.10.0004

Processo Administrativo nº 1324/2026

Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74 Inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Artigo 106 da Lei 14.133/21, será de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se sucessivamente por meio de termo aditivo até o limite de 10 (dez) anos.

Viana/ES, 19 de março de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1753536

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 030/2026**

Código CidadES: 2025.073E0700001.01.0023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA, através da Secretaria Municipal de Educação

Contratada: ROYAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, NO SISTEMA CONSTRUTIVO CONCRETO PVC, NO MUNICÍPIO DE VIANA-ES.

Valor: R\$ 47.966.319 (quarenta e sete milhões novecentos e sessenta e seis mil trezentos e dezenove reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato da licitação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, DE 2021.

Viana/ES, 20 de março de 2026.

ANGELA MERÍCIA CAVATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1753540

Vila Pavão**Aditivo****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
043/2024**

PROCESSO: 000271/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO PRIMUS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice INPC/IBGE.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 02/04/2027.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 304.320,00.

DA DESPESA: Ficha - 358.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 23/03/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1753048

VIGÊNCIA: 60 dias
PROC.: 7593/2026
FISCAIS ADMINISTRATIVOS:
 Gabriel Thomaz França (titular) e Marcela Negris Scaldaferrro (suplente).
RECURSOS: 0090.009010.10.301.002
 3.3.030MODAL.: EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2026, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025, Do Consórcio Público da Região Norte do ES - CIM NORTE/ES. **CÓD. CidadES Contrat.:** 2025.501C2600012.01.0038

São Mateus/ES, 23/03/2026.
ROBERTO BORGIO FEITOSA
 Secretário de Saúde
 Decreto nº 18.612/2026
Protocolo 1753844

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2026

Código CidadES: 2025.073E0700001.01.0023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA, através da Secretaria Municipal de Educação
Contratada: ROYAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, NO SISTEMA CONSTRUTIVO CONCRETO PVC, NO MUNICÍPIO DE VIANA-ES.
Valor: R\$ 47.966.319 (quarenta e sete milhões novecentos e sessenta e seis mil trezentos e dezenove reais).
Vigência: O prazo de vigência do contrato da licitação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, DE 2021.
 Viana/ES, 20 de março de 2026.
ANGELA MERÍCIA CAVATI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1753541

Vila Pavão

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024

PROCESSO: 000271/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: VIAÇÃO PRIMUS LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/04/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no índice INPC/IBGE.
DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 02/04/2027.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 304.320,00.
DA DESPESA: Ficha - 358.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 23/03/2026.
João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1753049

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

PROCESSO: 000465/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es
CONTRATADA: S.F PEÇAS DE REGRIGERAÇÃO LTDA ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato publicado no Diário Oficial do Estado, em 24 de março de 2022, celebrado entre as partes em 23 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula oitava.
DA PRORROGAÇÃO: 12 Meses
DO VALOR: R\$ 15.253,00
DA DESPESA: Fichas - 0000051, 0000156, 0000186, 0000267, 0001103, 0001117, 0001235, 0001285, 0001404, 0001454, 0001496, 0001568, 0001628.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 23/03/2026
João Trancoso
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1753588

Câmaras

Domingos Martins

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
CONTRATADA: WD CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 17.021.875/0001-72
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa Eletrônica nº 8/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Domingos Martins.
VALOR: R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato tem início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2026.
FONTE: Os recursos necessários correrão por conta 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ficha 14.
ID CIDADES TCE-ES: 2026.023L0200001.09.0004.
 Domingos Martins, 23 de março de 2026.
DIOGO ENDLICH
Presidente da CMDM
Protocolo 1753562